



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1230/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 443/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Laércio Benko, institui Plano de Prevenção da Obesidade Infantil na Rede Municipal de Educação do Município de São Paulo. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade. A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, compreendemos que a iniciativa reflete um momento de extrema sensibilidade e rara perspicácia do legislador, que identificou a necessidade de prover orientação aos infantes e pubentes quanto às questões nutricionais e afins. Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 17/09/2014.

Reis - (PT) – Presidente

Toninho Vespoli – (PSOL) - Contrário

Jean Madeira - (PRB)

Ota – (PROS) - Relator

Claudinho de Souza – (PSDB)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/09/2014, p. 143

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.